PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ERRATA 2 AO EDITAL 03/2026

A **Coordenação do Projeto Mais Saúde com Agente na UFRGS** torna pública a alteração na apresentação e no item 3, subitens 3.1, 3.2, 3.3, no item 5, no anexo I e no anexo III do **EDITAL Nº 03/2026/UFRGS – PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO.**

1 No item 3.1 - DAS VAGAS

Onde se lê:

O total de vagas será distribuído entre as seguintes funções do Projeto:

CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR – para elaboração de material didático de curso, conforme especificado a seguir:

CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 02 – CONTEUDISTA JÚNIOR – para elaboração de material didático de curso, conforme especificado a seguir:

CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO: para elaboração de material didático de curso, conforme especificado a seguir:

CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 04 – Designer Instrucional com Ênfase em Produção Audiovisual Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 05 – Designer Instrucional com Ênfase em Produção Audiovisual Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 06 – Videomaker/Editor Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 07 – Videomaker/Editor Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 08 – Assistente de Estúdio: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 09 – Motion Designer: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 10 – Designer Gráfico Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR)

CÓDIGO 11 – Gestor de Repositório e Organização da Informação Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 12 – Gestor de Repositório e Organização da Informação Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 13 – Editor de Texto Educacional Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 14 – Editor de Texto Educacional Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 15 – Normalizador Editorial Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 16 – Normalizador Editorial Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 17 – Apoiador de Produção de material educativo: 09 vagas, mais cadastro de reserva (CR).

Leia-se:

O total de vagas será distribuído entre as seguintes funções do Projeto:

CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR – para elaboração de material didático de curso, conforme especificado a seguir:

~~**CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).~~

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 02 – CONTEUDISTA JÚNIOR – para elaboração de material didático de curso, conforme especificado a seguir:

~~**CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).~~

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO: para elaboração de material didático de curso, conforme especificado a seguir:

~~**CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).~~

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 1 vaga, mais cadastro reserva (CR).

CÓDIGO 04 – Designer Instrucional com Ênfase em Produção Audiovisual Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 05 – Designer Instrucional com Ênfase em Produção Audiovisual Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 06 – Videomaker/Editor Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 07 – Videomaker/Editor Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 08 – Assistente de Estúdio: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 09 – Motion Designer: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 10 – Designer Gráfico Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR)

CÓDIGO 11 – Gestor de Repositório e Organização da Informação Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 12 – Gestor de Repositório e Organização da Informação Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 13 – Editor de Texto Educacional Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 14 – Editor de Texto Educacional Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 15 – Normalizador Editorial Sênior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 16 – Normalizador Editorial Júnior: 1 vaga, mais cadastro de reserva (CR).

CÓDIGO 17 – Apoiador de Produção de material educativo: 12 vagas, mais cadastro de reserva (CR).

2 No item 3.2 - Dos requisitos

Onde se lê:

CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

- Ser docente ativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;
- Possuir diploma de graduação, em uma ou mais das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica, Geografia, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado, certificada por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;

- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário

- Ser docente ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo com a UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS, indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;
- Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado, certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes

- Ser docente ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;
- Possuir diploma de graduação, em uma ou mais das seguintes áreas: fonoaudiologia, medicina, fisioterapia, enfermagem, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição,

saúde coletiva e farmácia devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;

- Possuir formação em nível doutorado em área temática, certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

- Possuir diploma de graduação em uma ou mais das seguintes áreas: Gestão em Saúde, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Estar cursando doutorado em curso de Pós-Graduação da UFRGS, em área temática afim ao curso para o qual está se candidatando, de acordo com o Anexo I. A comprovação da formação deve ser feita mediante o envio de comprovante de matrícula em Curso de Doutorado na UFRGS e declaração do Programa de Pós-Graduação especificando a Área de Concentração do Doutorado, a Linha de Pesquisa e o(a) orientador(a) a que se vincula. Os documentos devem ser enviados em um único PDF.
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário

- Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação de formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Estar cursando doutorado em curso de Pós-Graduação da UFRGS, em área qualquer, de acordo com o Anexo I. A comprovação da formação deve ser feita mediante o envio de comprovante de matrícula em Curso de Doutorado na UFRGS e declaração do Programa de Pós-Graduação especificando a Área de Concentração do Doutorado, a Linha de Pesquisa e o(a) orientador(a) a que se vincula. Os documentos devem ser enviados em um único PDF.
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes

- Possuir diploma de graduação em uma ou mais das seguintes áreas: fonoaudiologia, medicina, fisioterapia, enfermagem, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, saúde coletiva e farmácia, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Estar cursando doutorado em curso de Pós-Graduação da UFRGS, em área temática afim ao curso para o qual foi está se candidatando, de acordo com o Anexo I. A comprovação da formação deve ser feita mediante o envio de comprovante de matrícula em Curso de Doutorado na UFRGS e declaração do Programa de Pós-Graduação especificando a Área de Concentração do Doutorado, a Linha de Pesquisa e o(a) orientador(a) a que se vincula. Os documentos devem ser enviados em um único PDF.
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

- Ser técnico administrativo ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;
- Possuir diploma de graduação, em uma ou mais das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica, Geografia, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário

- Ser técnico administrativo ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo com a UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS, indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de

Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;

- Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação de formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;

- Possuir formação em nível doutorado, certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes

- Ser técnico administrativo ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;
- Possuir diploma de graduação, nas seguintes áreas: fonoaudiologia, medicina, fisioterapia, enfermagem, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, saúde coletiva e farmácia devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado na área temática certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação de formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

Leia-se:

~~**CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas**~~

- ~~Ser docente ativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;~~
- ~~Possuir diploma de graduação, em uma ou mais das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica, Geografia, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;~~
- ~~Possuir formação em nível doutorado, certificada por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;~~
- ~~Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.~~

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário

- Ser docente ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo com a UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS, indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;

- Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado, certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes

- Ser docente ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;
- Possuir diploma de graduação, em uma ou mais das seguintes áreas: fonoaudiologia, medicina, fisioterapia, enfermagem, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, saúde coletiva e farmácia devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado em área temática, certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;

- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

~~**CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas**~~

- ~~Possuir diploma de graduação em uma ou mais das seguintes áreas: Gestão em Saúde, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;~~
- ~~Estar cursando doutorado em curso de Pós-Graduação da UFRGS, em área temática afim ao curso para o qual está se candidatando, de acordo com o Anexo I. A comprovação da formação deve ser feita mediante o envio de comprovante de matrícula em Curso de Doutorado na UFRGS e declaração do Programa de Pós-Graduação especificando a Área de Concentração do Doutorado, a Linha de Pesquisa e o(a) orientador(a) a que se vincula. Os documentos devem ser enviados em um único PDF.~~
- ~~Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.~~

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário

- Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação de formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Estar cursando doutorado em curso de Pós-Graduação da UFRGS, em área qualquer, de acordo com o Anexo I. A comprovação da formação deve ser feita mediante o envio de comprovante de matrícula em Curso de Doutorado na UFRGS e declaração do Programa de Pós-Graduação especificando a Área de Concentração do Doutorado, a Linha de Pesquisa e o(a) orientador(a) a que se vincula. Os documentos devem ser enviados em um único PDF.

- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes

- Possuir diploma de graduação em uma ou mais das seguintes áreas: fonoaudiologia, medicina, fisioterapia, enfermagem, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, saúde coletiva e farmácia, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Estar cursando doutorado em curso de Pós-Graduação da UFRGS, em área temática afim ao curso para o qual foi está se candidatando, de acordo com o Anexo I. A comprovação da formação deve ser feita mediante o envio de comprovante de matrícula em Curso de Doutorado na UFRGS e declaração do Programa de Pós-Graduação especificando a Área de Concentração do Doutorado, a Linha de Pesquisa e o(a) orientador(a) a que se vincula. Os documentos devem ser enviados em um único PDF.
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

~~**CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas**~~

- ~~Ser técnico administrativo ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;~~
- ~~Possuir diploma de graduação, em uma ou mais das seguintes áreas: Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Hídrica, Geografia, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art.~~

~~48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;~~

- ~~Possuir formação em nível doutorado certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;~~
- ~~Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.~~

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário

- Ser técnico administrativo ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo com a UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS, indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de

Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;

- Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação de formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado, certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação de videoconferência.

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes

- Ser técnico administrativo ativo ou inativo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A comprovação de vínculo UFRGS pode ser realizada pelo envio da primeira folha do RAD ou cabeçalho do contracheque ou *print* de tela do portal UFRGS indicando a unidade/local de lotação ou *print* do cabeçalho do contracheque ou *print* de tela de Informações básicas profissionais do Sou.gov (Meu perfil>Cadastro funcional>Informações Básicas) indicando informações funcionais/vínculo com a unidade/local de lotação;
- Possuir diploma de graduação, nas seguintes áreas: fonoaudiologia, medicina, fisioterapia, enfermagem, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, nutrição, saúde coletiva e farmácia devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001. A comprovação da formação deve ser feita por meio do envio do diploma de graduação;
- Possuir formação em nível doutorado na área temática certificado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com Anexo I. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil. A comprovação de formação deve ser feita por meio do envio do diploma de doutorado com informação da área temática;
- Dispor de recursos ágeis de trabalho (computador e *smartphone*) e conectividade via internet para realização das atividades a distância e participação em videoconferência.

3 No item 3.3 – Da Carga Horária

Onde se lê:

CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR

CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: 15 horas semanais

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 15 horas semanais

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 15 horas semanais

CÓDIGO 02 – CONTEUDISTA JÚNIOR

CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: 20 horas semanais

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 20 horas semanais

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 20 horas semanais

CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO

CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso de Abordagem Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: 15 horas semanais

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 15 horas semanais

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 15 horas semanais

Leia-se:

CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR

~~**CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** 15 horas semanais~~

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 15 horas semanais

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 15 horas semanais

CÓDIGO 02 – CONTEUDISTA JÚNIOR

~~**CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** 20 horas semanais~~

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 20 horas semanais

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 20 horas semanais

CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO

~~**CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso de Abordagem Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** 15 horas semanais~~

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: 15 horas semanais

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: 15 horas semanais

4 No item 5 – DA REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR

CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: bolsa mensal de R$ 4.500,00

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: bolsa mensal de R$ 4.500,00

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: bolsa mensal de R$ 4.500,00

CÓDIGO 2 - CONTEUDISTA JÚNIOR

CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO:

CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso de Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: bolsa mensal de R$ 4.000,00

Leia-se:

CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR

~~**CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** bolsa mensal de R$ 4.500,00~~

CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: bolsa mensal de R$ 4.500,00

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: bolsa mensal de R$ 4.500,00

CÓDIGO 2 - CONTEUDISTA JÚNIOR

~~**CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** bolsa mensal de R$ 4.000,00~~

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO:

~~**CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso de Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas:** bolsa mensal de R$ 4.000,00~~

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário: bolsa mensal de R$ 4.000,00

CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes: bolsa mensal de R$ 4.000,00

4 No item Anexo I

Onde se lê:

ANEXO I - Áreas temáticas dos cursos

O quadro abaixo apresenta a definição das áreas temáticas conforme indicado no item 3.2 dos requisitos.

Função	Área
CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR	
CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas	Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Geociências / Subárea: Geofísica ou Geografia Física / Especialidade: Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou hidrogeografia ou análise Ambiental ou Geoecologia
CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário	Qualquer área

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes	Ciências da Saúde, Ciências Humanas
CÓDIGO 02 – CONTEUDISTA JÚNIOR	
CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas	1. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Geociências / Subárea: Geofísica ou Geografia Física / Especialidade: Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou hidrogeografia ou análise Ambiental ou Geoecologia 2. Grande área: Ciências da Saúde, Àrea: Saúde Coletiva, Subárea: Epidemiologia

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário	Qualquer área
CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes	Ciências da Saúde, Ciências Humanas
CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO	
CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas	Grande área: Ciências da Terra; Área: Geociências; subárea: Geografia Física; Especialidade: Análise Ambiental/Geografia da Saúde.

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário	Qualquer área
CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes	Ciências da Saúde, Ciências Humanas

Leia-se:

ANEXO I - Áreas temáticas dos cursos

O quadro abaixo apresenta a definição das áreas temáticas conforme indicado no item 3.2 dos requisitos.

Função	**Área**
CÓDIGO 01 – CONTEUDISTA SÊNIOR	
~~**CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas**~~	~~Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Geociências / Subárea: Geofísica ou Geografia Física / Especialidade: Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou hidrogeografia ou análise Ambiental ou Geoecologia~~
CÓDIGO 01.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário	Qualquer área

CÓDIGO 01.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes	Ciências da Saúde, Ciências Humanas
CÓDIGO 02 – CONTEUDISTA JÚNIOR	
~~**CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas**~~	1. ~~Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Geociências / Subárea: Geofísica ou Geografia Física / Especialidade: Sensoriamento Remoto ou Geoprocessamento ou hidrogeografia ou análise Ambiental ou Geoecologia~~ 2. ~~Grande área: Ciências da Saúde, Àrea: Saúde Coletiva, Subárea: Epidemiologia~~

CÓDIGO 02.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário	Qualquer área
CÓDIGO 02.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes	Ciências da Saúde, Ciências Humanas
CÓDIGO 03 – CONTEUDISTA TÉCNICO	
~~**CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas**~~	~~Grande área: Ciências da Terra; Área: Geociências; subárea: Geografia Física; Especialidade: Análise Ambiental/Geografia da Saúde.~~

CÓDIGO 03.2 – Atuação no Curso Saúde digital e incorporação tecnológica no trabalho territorial e comunitário	Qualquer área
CÓDIGO 03.3 – Atuação no Curso Atenção à saúde de pessoas neurodivergentes	Ciências da Saúde, Ciências Humanas

6 No item Anexo III

Onde se lê:

CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

Item	**Pontuação**
Produção de conteúdo para recursos educacionais digitais (vídeo aulas, podcast ou jogos educacionais ou Massive Open Online Courses (MOOC) para instituição de ensino médio, técnico ou superior. *A comprovação deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do envio de documento único em pdf contendo a **declaração da instituição indicando o nome completo do candidato, título do material produzido ou ficha técnica ou catalográfica do produto**.	2,0 pontos (0,5 por produto)

Experiência profissional na Atenção Primária em Saúde ou Vigilância; ou **fora da Universidade como professor:** escola, colégio, cursos profissionalizantes, institutos federais ou estaduais; ou **fora da Universidade em:** secretarias, autarquias, empresas públicas ou privadas, institutos, fundações *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio de documento relativo a **contrato de trabalho, ou carteira de trabalho ou declaração da instituição indicando nome completo do candidato, cargo e/ou função exercidos e período da atividade**.	1,5 pontos (0,5 a cada 6 meses comprovados)
Participação em projetos de extensão ou de pesquisa como coordenador ou participante na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio do envio do termo de bolsa **ou** declaração da instituição contendo os dados do projeto, período da atividade e assinatura do declarante, ou envio do RAD* em formato PDF. Em caso de envio do RAD a atuação deverá estar **grifada**.	Máximo 1,5 pontos (0,5 por projeto)
Publicações de artigos ou capítulos de livro na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo – em base indexada entre 2016 e 2026. *A comprovação deverá ser realizada por meio do **envio das publicações no formato PDF, em arquivo único.** Serão consideradas as atividades de janeiro de 2016 a junho de 2026.	Máximo 2,0 pontos (0,5 por publicação)

Etapa 2 — Entrevista — Pontuação máxima: 3,0 pontos

Item	Critério	Pontuação
1	Detalhamento sobre a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato e sua relação com a função para qual está se candidatando.	Até 1,5 pontos
2	Disponibilidade de tempo para a execução da função, considerando as demais atribuições profissionais no período da bolsa.	Até 1,5 pontos

CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

Item	Pontuação
Produção de conteúdo para recursos educacionais digitais (vídeo aulas, podcast ou jogos educacionais ou Massive Open Online Courses (MOOC)) para instituição de ensino médio, técnico ou superior. *A comprovação deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do envio de documento único em pdf contendo a **declaração da instituição indicando o nome completo do candidato, título do material produzido ou ficha técnica ou catalográfica do produto**.	2,0 pontos (0,5 por produto)
Experiência profissional na Atenção Primária em Saúde ou Vigilância; ou **fora da Universidade como professor:** escola, colégio, cursos profissionalizantes, institutos federais ou estaduais; ou **fora da Universidade em:** secretarias, autarquias, empresas públicas ou privadas, institutos, fundações. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio de documento relativo a **contrato de trabalho, ou carteira de trabalho ou declaração da instituição indicando nome completo do candidato, cargo e/ou função exercidos e período da atividade**.	1,5 pontos (0,5 a cada 6 meses comprovados)

Participação em projetos de extensão ou de pesquisa como coordenador ou participante na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio do envio do termo de bolsa **ou** declaração da instituição contendo os dados do projeto, período da atividade e assinatura do declarante, ou envio do RAD* em formato PDF. Em caso de envio do RAD a atuação deverá estar **grifada**.	Máximo 1,5 pontos (0,5 por projeto)
Publicações de artigos ou capítulos de livro na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo – em base indexada entre 2016 e 2026. *A comprovação deverá ser realizada por meio do **envio das publicações no formato PDF, em arquivo único.** Serão consideradas as atividades de janeiro de 2015 a junho de 2026	Máximo 2,0 ponto (0,5 por publicação)

Etapa 2 — Entrevista — Pontuação máxima: 3,0 pontos

Item	Critério	Pontuação
1	Detalhamento sobre a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato e sua relação com a função para qual está se candidatando.	Até 1,5 pontos
2	Disponibilidade de tempo para a execução da função, considerando as demais atribuições profissionais no período da bolsa	Até 1,5 pontos

CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso de Abordagem Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

Item	Pontuação

Produção de conteúdo para recursos educacionais digitais (vídeo aulas, podcast ou jogos educacionais ou Massive Open Online Courses (MOOC)) para instituição de ensino médio, técnico ou superior. *A comprovação deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do envio de documento único em pdf contendo a **declaração da instituição indicando o nome completo do candidato, título do material produzido ou ficha técnica ou catalográfica do produto**.	2,0 pontos (0,5 por produto)
Experiência profissional na Atenção Primária em Saúde ou Vigilância; ou **fora da Universidade como professor :** escola, colégio, cursos profissionalizantes, institutos federais ou estaduais; ou **fora da Universidade em:** secretarias, autarquias, empresas públicas ou privadas, institutos, fundações. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio de documento relativo a **contrato de trabalho, ou carteira de trabalho ou declaração da instituição indicando nome completo do candidato, cargo e/ou função exercidos e período da atividade**.	Máximo 1,5 pontos (0,5 por semestre comprovado)
Participação em projetos de extensão ou de pesquisa como coordenador ou participante na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio do envio do termo de bolsa **ou** declaração da instituição contendo os dados do projeto, período da atividade e assinatura do declarante, ou envio do RAD* em formato PDF. Em caso de envio do RAD a atuação deverá estar **grifada**.	Máximo 1,5 (0,5 por projeto)

Publicações de artigos ou capítulos de livro na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo – em base indexada entre 2016 e 2026. *A comprovação deverá ser realizada por meio do **envio das publicações no formato PDF, em arquivo único.**	Máximo 2,0 (0,5 por publicação)

Etapa 2 — Entrevista — Pontuação máxima: 3,0 pontos

Item	Critério	Pontuação
1	Detalhamento sobre a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato e sua relação com a função para qual está se candidatando.	Até 1,5 pontos
2	Disponibilidade de tempo para a execução da função, considerando as demais atribuições profissionais no período da bolsa.	Até 1,5 pontos

Leia-se:

~~**CÓDIGO 01.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas**~~

~~**Item**~~	~~**Pontuação**~~
~~**Produção de conteúdo para recursos educacionais digitais (vídeo aulas, podcast ou jogos educacionais ou Massive Open Online Courses (MOOC) para instituição de ensino médio, técnico ou superior.**~~ ~~*A comprovação deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do envio de documento único em pdf contendo a **declaração da instituição indicando o nome completo do candidato, título do material produzido ou ficha técnica ou catalográfica do produto**.~~	~~2,0 pontos (0,5 por produto)~~

Experiência profissional na Atenção Primária em Saúde ou Vigilância; ou **fora da Universidade como professor:** escola, colégio, cursos profissionalizantes, institutos federais ou estaduais; ou **fora da Universidade em:** secretarias, autarquias, empresas públicas ou privadas, institutos, fundações *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio de documento relativo a **contrato de trabalho, ou carteira de trabalho ou declaração da instituição indicando nome completo do candidato, cargo e/ou função exercidos e período da atividade**.	1,5 pontos (0,5 a cada 6 meses comprovados)
Participação em projetos de extensão ou de pesquisa como coordenador ou participante na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio do envio do termo de bolsa **ou** declaração da instituição contendo os dados do projeto, período da atividade e assinatura do declarante, ou envio do RAD* em formato PDF. Em caso de envio do RAD a atuação deverá estar **grifada**.	Máximo 1,5 pontos (0,5 por projeto)
Publicações de artigos ou capítulos de livro na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo – em base indexada entre 2016 e 2026. *A comprovação deverá ser realizada por meio do **envio das publicações no formato PDF, em arquivo único.** Serão consideradas as atividades de janeiro de 2016 a junho de 2026.	Máximo 2,0 pontos (0,5 por publicação)

Etapa 2 — Entrevista — Pontuação máxima: 3,0 pontos

Item	**Critério**	**Pontuação**
1	Detalhamento sobre a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato e sua relação com a função para qual está se candidatando.	Até 1,5 pontos
2	Disponibilidade de tempo para a execução da função, considerando as demais atribuições profissionais no período da bolsa.	Até 1,5 pontos

CÓDIGO 02.1 – Atuação no Curso Abordagem territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

Item	**Pontuação**
Produção de conteúdo para recursos educacionais digitais (vídeo aulas, podcast ou jogos educacionais ou Massive Open Online Courses (MOOC)) para instituição de ensino médio, técnico ou superior. *A comprovação deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do envio de documento único em pdf contendo a **declaração da instituição indicando o nome completo do candidato, título do material produzido ou ficha técnica ou catalográfica do produto**.	2,0 pontos (0,5 por produto)
Experiência profissional na Atenção Primária em Saúde ou Vigilância; ou **fora da Universidade como professor:** escola, colégio, cursos profissionalizantes, institutos federais ou estaduais; ou **fora da Universidade em:** secretarias, autarquias, empresas públicas ou privadas, institutos, fundações. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio de documento relativo a **contrato de trabalho, ou carteira de trabalho ou declaração da instituição indicando nome completo do candidato, cargo e/ou função exercidos e período da atividade**.	1,5 pontos (0,5 a cada 6 meses comprovados)
Participação em projetos de extensão ou de pesquisa como coordenador ou participante na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio do envio do termo de bolsa **ou** declaração da instituição contendo os dados do projeto, período da atividade e assinatura do declarante, ou envio do RAD* em formato PDF. Em caso de envio do RAD a atuação deverá estar **grifada**.	Máximo 1,5 pontos (0,5 por projeto)

Publicações de artigos ou capítulos de livro na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo – em base indexada entre 2016 e 2026. *A comprovação deverá ser realizada por meio do **envio das publicações no formato PDF, em arquivo único.** Serão consideradas as atividades de janeiro de 2015 a junho de 2026	Máximo 2,0 ponto (0,5 por publicação)

Etapa 2 — Entrevista — Pontuação máxima: 3,0 pontos

Item	**Critério**	**Pontuação**
1	Detalhamento sobre a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato e sua relação com a função para qual está se candidatando.	Até 1,5 pontos
2	Disponibilidade de tempo para a execução da função, considerando as demais atribuições profissionais no período da bolsa	Até 1,5 pontos

CÓDIGO 03.1 – Atuação no Curso de Abordagem Atuação territorial e comunitária no contexto das emergências climáticas

Item	**Pontuação**
Produção de conteúdo para recursos educacionais digitais (vídeo aulas, podcast ou jogos educacionais ou Massive Open Online Courses (MOOC)) para instituição de ensino médio, técnico ou superior. *A comprovação deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do envio de documento único em pdf contendo a **declaração da instituição indicando o nome completo do candidato, título do material produzido ou ficha técnica ou catalográfica do produto**.	2,0 pontos (0,5 por produto)

Experiência profissional na Atenção Primária em Saúde ou Vigilância; ou **fora da Universidade como professor :** escola, colégio, cursos profissionalizantes, institutos federais ou estaduais; ou **fora da Universidade em:** secretarias, autarquias, empresas públicas ou privadas, institutos, fundações. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio de documento relativo a **contrato de trabalho, ou carteira de trabalho ou declaração da instituição indicando nome completo do candidato, cargo e/ou função exercidos e período da atividade**.	Máximo 1,5 pontos (0,5 por semestre comprovado)
Participação em projetos de extensão ou de pesquisa como coordenador ou participante na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo. *A comprovação deverá ser realizada por meio do envio do envio do termo de bolsa **ou** declaração da instituição contendo os dados do projeto, período da atividade e assinatura do declarante, ou envio do RAD* em formato PDF. Em caso de envio do RAD a atuação deverá estar **grifada**.	Máximo 1,5 (0,5 por projeto)
Publicações de artigos ou capítulos de livro na área de abrangência do curso ao qual está concorrendo – em base indexada entre 2016 e 2026. *A comprovação deverá ser realizada por meio do **envio das publicações no formato PDF, em arquivo único.**	Máximo 2,0 (0,5 por publicação)

Etapa 2 — Entrevista — Pontuação máxima: 3,0 pontos

Item	**Critério**	**Pontuação**
1	Detalhamento sobre a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato e sua relação com a função para qual está se candidatando.	Até 1,5 pontos
2	Disponibilidade de tempo para a execução da função, considerando as demais atribuições profissionais no período da bolsa.	Até 1,5 pontos